PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2025/06022
Seleção de Fornecedores nº 5512025
Registro CGE nº 26-00031-1
Compras.gov: 99551/2025

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMARAS FRIAS ALIMENTÍCIAS.** para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pela Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, nomeada através da Portaria n° 06/2025 (fl. 714-725) e, em atendimento à designação da Coordenação de Compras, por meio do despacho nº **PBS-DES-2025/66182.**

Em ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer n° 1052/2025, o qual opinou pela regularidade do edital.

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O Edital foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pela plataforma do Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e Central de Compras da Paraíba (fls. 451-456).

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A sessão ocorreu, por meio da plataforma do Compras.gov, na data de 30 de dezembro de 2025 às 09h, com a participação de 14 (catorze) empresas, conforme relatório de declarações (fls. 961-962).

Houve negociação com a empresa VILLEGA COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA, sua proposta tendo sido aceita com base no despacho **Nº PBS-DES-2026/03108** da Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar – GEEH. Após fase de habilitação, constatou-se que esta restou habilitada.

Após, houve recurso administrativo para o processo, por parte das empresas MANOEL FÉLIX e MIRANDA REFRIGERAÇÃO, contra a decisão que homologaria a arrematante inicial.

PBSPRC202506022V05

Assinado com senha por [PBS97390] [SENHA] EMANUEL REIS GONÇALVES em 11/03/2026 - 14:27hs.
Documento Nº: 8360802.87331097-200 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8360802.87331097-200

PBdoc

Desta feita, em análise ao conteúdo dos recursos, o pregoeiro decidiu pelo provimento do recurso da empresa MANOEL FÉLIX, este culminando em uma diligência para anexação de documentação complementar. Ao voltar a sessão, em fase recursal, o pregoeiro diligenciou documentos da empresa VILLEGA COMERCIO, mas o resultado da retrocitada diligência culminou na desclassificação da proposta da primeira arrematante.

Desta forma, passou-se para a segunda colocada, MIRANDA REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA, está atendendo a todos os critérios de julgamento e habilitação, conforme relatórios da plataforma COMPRAS.GOV em anexo.

Conforme o relatório de julgamento e homologação da pública (fls. 939-949), todas as licitantes foram convocadas para negociação dos valores, a fim de se obter a melhor proposta, com base no art. 38, do Decreto 10.024/2019.

V. DO PARECER TÉCNICO

Após a realização da sessão pública, os autos foram encaminhados à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificação do objeto e documentos técnicos da licitante (ficha técnica/catálogo/folder).

O **DESPACHO Nº PBS-DES-2026/16797**, da Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar - GEEH concluiu pela aprovação da proposta apresentada pela empresa MIRANDA REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA e toda a sua documentação técnica.

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

No que tange às documentações de habilitação as proponentes atenderam aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS e foram devidamente inclusos aos autos, para fins de comprovação de atendimento a tal artigo. Ademais, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB e Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras, estando todas em conformidade.

Portanto, as empresas **MIRANDA REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** atenderam a todas às exigências editalícias, sendo devidamente habilitada para o certame.

VII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor total no importe de **R$ 382.463,32 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)** e, após o pregão eletrônico, atingiu-se o somatório de **R$ 214.752,00 (Duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais).**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total da proposta final para os itens arrematados, resultou-se em uma economia de **R$ 167.711,32 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos)** configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

PBSPRC202506022V05

Assinado com senha por [PBS97390] [SENHA] EMANUEL REIS GONÇALVES em 11/03/2026 - 14:27hs.
Documento Nº: 8360802.87331097-200 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8360802.87331097-200

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
969
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pela empresa vencedora do certame.

João Pessoa, 11 de março de 2026

Respeitosamente,

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 00000000024
Agente de Contratação

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202506022V05

Assinado com senha por [PBS97390] [SENHA] EMANUEL REIS GONÇALVES em 11/03/2026 - 14:27hs.
Documento Nº: 8360802.87331097-200 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8360802.87331097-200

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
970
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

TABELA DO RESUMO GERAL DO RESULTADO DOS ITENS

Quantidade total de itens	Quantidade total de itens arrematados	Quantidade de itens fracassados	Quantidade de itens desertos	Valor total estimado dos itens arrematados	Valor da proposta final das empresas arrematantes	Diferença entre valor da média e valor da proposta final
01	01	00	00	R$ 382.463,32	R$ 214.752,00	R$ 167.711,32

Valor total: R$ 214.752,00 (Duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

PROPOSTA DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES POR EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2025

Empresa: MIRANDA REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.136.563/0001-04
Quantidade de itens arrematados: 01 item
Valor total dos itens: R$ 214.752,00 (Duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMARAS FRIAS ALIMENTÍCIAS	UND	1	**R$ 382.463,32**	**R$ 214.752,00**	MIRANDA REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA

PBSPRC202506022V05

Assinado com senha por [PBS97390] [SENHA] EMANUEL REIS GONÇALVES em 11/03/2026 - 14:27hs.
Documento Nº: 8360802.87331097-200 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8360802.87331097-200

PBdoc